



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 60/2016/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 011/2010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o presídio de Pirapora.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS foi notificada em abril de 2016 a dar cumprimento ao acórdão judicial, referente ao candidato **ISRAEL MAGNO DAMÁSIO**, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1162295-09.2010.8.13.0024.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a decisão do acórdão judicial, tornando sem efeito a condição do candidato **ISRAEL MAGNO DAMÁSIO**, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 153/2010/EFAP**, publicado em 03 de Maio de 2010 no sitio eletrônico da SEDS.

2.2 **convocar** o candidato **ISRAEL MAGNO DAMÁSIO** para contratação assumindo a vaga como Agente de Segurança Penitenciário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2016.

RONILDO ANDRÉ DA SILVA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

MERS